



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2013.

Em, 15 de outubro de 2013.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Luiz Lindbergh Farias Filho, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

CURRICULO EM ANEXO.